



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIARA

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEP. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 81 - CENTRO.

FONE: (015) 3547-1186 – CEP 18310-000 – GUAPIARA – SP.

E-mail: [camaraguapiara@camaraguapiara.sp.gov.br](mailto:camaraguapiara@camaraguapiara.sp.gov.br)

Site: [www.camaraguapiara.sp.gov.br](http://www.camaraguapiara.sp.gov.br)

## **ATA DA 23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIARA, OCORRIDA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2021.**

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, no Plenário Levino Donato de Lima, na Câmara do Município de Guapiara, Estado de São Paulo, localizada à Rua Deputado Diógenes Ribeiro de Lima, nº 81, às 19h; reuniram-se os Vereadores, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador **ANTONIO LEITE DA ROSA**, como 1ª Secretária da Mesa Diretora, eu, **ROSELI DE LIMA SILVEIRO**. Seguindo, o Presidente solicitou que fosse realizada a chamada nominal dos vereadores presentes, e procedida à chamada, constatou-se a presença dos seguintes Edis: **ADALBERTO HONÓRIO RODRIGUES, ANTONIO LEITE DA ROSA, EDSON DE ALMEIDA SANT'ANA, EMERSON BESERRA DOS SANTOS, JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA, JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR, MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, MAURO RODRIGUES, NELI DA COSTA SILVA BARROS, ROSELI DE LIMA SILVÉRIO e WALDIR GONZAGA DOS SANTOS JÚNIOR**. Em seguida, em atendimento a Resolução nº. 003/2007, o Presidente desta casa, vereador **ANTONIO LEITE DA ROSA**, realizou a leitura de um trecho da Bíblia. Prosseguindo, o Presidente disse: “Com observância ao que determina o nosso Regimento Interno e havendo número legal de presença, “sob a proteção de Deus”, iniciamos os nossos trabalhos, está aberta a 23ª Sessão Extraordinária de 2021 desta Casa”. Em seguida, o Presidente comunicou que o projeto a ser deliberado nesta data teve seus pareceres dispensados, por se tratar de matérias em Regime de Urgência. Em seguida, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA**: na qual solicitou que fosse realizada a leitura do “**PROJETO LEGISLATIVO DE LEI MUNICIPAL Nº 17, de 30 de junho de 2021**”, de autoria dos vereadores **ANTONIO LEITE DA ROSA, NELI DA COSTA SILVA BARROS, JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA, ADALBERTO HONÓRIO RODRIGUES, ROSELI DE LIMA SILVÉRIO, EMERSON BESERRA DOS SANTOS E WALDIR GONZAGA DOS SANTOS JÚNIOR**, que “**Altera o artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.169/98 e dá outras providências**”. Após a leitura, o Presidente colocou o projeto em primeira discussão, como não houve mais quisesse discutir, o Presidente colocou o projeto em primeira votação, na qual foi aprovado por todos os Edis presentes: **ADALBERTO HONÓRIO RODRIGUES, EDSON DE ALMEIDA SANT'ANA, EMERSON BESERRA DOS SANTOS, JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA, JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR, MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, MAURO RODRIGUES, NELI DA COSTA SILVA BARROS, ROSELI DE LIMA SILVÉRIO e WALDIR GONZAGA DOS SANTOS JÚNIOR**. E nada mais havendo a tratar na presente Sessão o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou a 23ª Sessão Extraordinária de 2021 encerrada. Logo em seguida, convocou os Edis para 24ª Sessão Extraordinária a realizar-se nesta data. Para constar Eu, **ROSELI DE LIMA SILVÉRIO**, 1ª Secretária lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Presidente desta Casa depois de lida.

**ANTONIO LEITE DA ROSA**  
Presidente

**ROSELI DE LIMA SILVÉRIO**  
1ª Secretária